



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tamboril, na pessoa de seu Representante Legal, no uso de suas atribuições legais, na condição de Autoridade Superior deste Ente Municipal, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado final do **Processo Administrativo nº 1026/2026**, destinado à prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Tamboril do Piauí-PI, de acordo com as regras estipuladas no procedimento retro mencionado, em favor da empresa L D TRANSPORTES E LOCACOES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 53.471.204/0001-77, com o valor global de R\$ 404.289,60 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme informações gerais registradas no respectivo Processo Administrativo de Contratação.

GLAUERT COELHO ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **GLAUERT COELHO ALMEIDA - Matr. 113, PREFEITO MUNICIPAL**, em **05/05/2026, às 10:38**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Municipal nº 016/2025, de 06 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://tamboril.sysdocumentos.com.br/documentos/controlador_externo, informando o código verificador **113zT2WCQJU** e o código CRC

d786605c.